**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do regimento interno, requer que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Os bens móveis alocados nas residências terapêuticas pertencem ao patrimônio municipal?
2. Sendo a resposta positiva quais são eles?
3. Existe inventario de tais bens, com o registro controlando sua entrada e baixa, bem como se houve depreciação?
4. Quem é responsável pela guarda e controle dos bens?

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos o referido pedido, pois como fiscalizadores dos atos do Poder Executivo devemos estar inteirados nos assuntos relacionados a Administração Pública bem como ao controle, aquisição e guarda de bens móveis e imóveis que pertencem ao município de Palmelo/GO.

Ressaltamos ainda, que o prazo para resposta ao presente pedido é de 15 dias, conforme descrito no artigo 60 § 10 da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmelo, 12 de abri de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Wellington Adolfo da Silva**

Vereador - auto